



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 271 /18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica
deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARILÂNDIA DA SILVEIRA LUCENA
lotada na Secretaria de Agricultura, a viajar até o Município de Nova Esperança do
Piriá/PA, no período de 18 a 21/07/2018 para participar de **Capacitação em Fomento
e cultivo da MALVA e JUTA no MARAJÓ** promovida pela Companhia Têxtil de
Castanhal-CTC em conjunto com a Associação dos Municípios do Arquipélago do
Marajó AMAM.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00
(duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 16 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 07 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES

Prefeito Municipal, em exercício.